



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022

REALOCA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º – Fica realocado o seguinte veículo da frota municipal, considerando o interesse público:

I – O veículo **Marca/Modelo NISSAN/FRONTIER S 4X4, ANO DE FAB/MOD 2015/2016, PLACA PXM-4143, CÓDIGO RENAVAL 01081032720, CHASSI 94DVCUD40GJ990479, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pequi CNPJ 18.313.874/0001-64, alocado na Secretaria Municipal de Saúde, fica realocado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração;**

§ 1º – O setor responsável pelo patrimônio e registro dos veículos no sistema (frota) providenciará as atualizações de cadastro necessárias.

§ 2º – O veículo realocado passa a ter suas despesas de manutenção e abastecimento lançadas em sua respectiva Secretaria.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 03 de janeiro de 2022.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito Municipal
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 03 / 01 / 2022
Assinatura: [assinatura]

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi